

## EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

## INDICAÇÃO Nº 341/2025

Indicamos a Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido as normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a requalificação do calçamento e instalação de lâmpadas LED na Rua Manoel Cândido Uchôa, Vila Cohab, neste município.

## JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender a uma demanda dos moradores da referida via, que enfrentam dificuldades devido à falta de infraestrutura básica. O calçamento em ótimo estado é essencial para garantir melhor mobilidade urbana e valorização dos imóveis da localidade.

Além disso, a substituição da iluminação existente por lâmpadas de LED trará mais segurança, economia de energia e eficiência, beneficiando diretamente a comunidade. Trata-se de um investimento necessário para melhorar a qualidade de vida da população e promover o desenvolvimento urbano sustentável em nosso município.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE,08 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE AZEVEDO FILHO

Vereador

Presidente

Rua João Pessoa, 549 - Centro - Ribeirão/PE CEP.: 55.520-122 E-mail: camara@ribeirao.pe.leg.br CNPJ.: 11.529.831/0001-71 www.ribeirao.pe.leg.br

